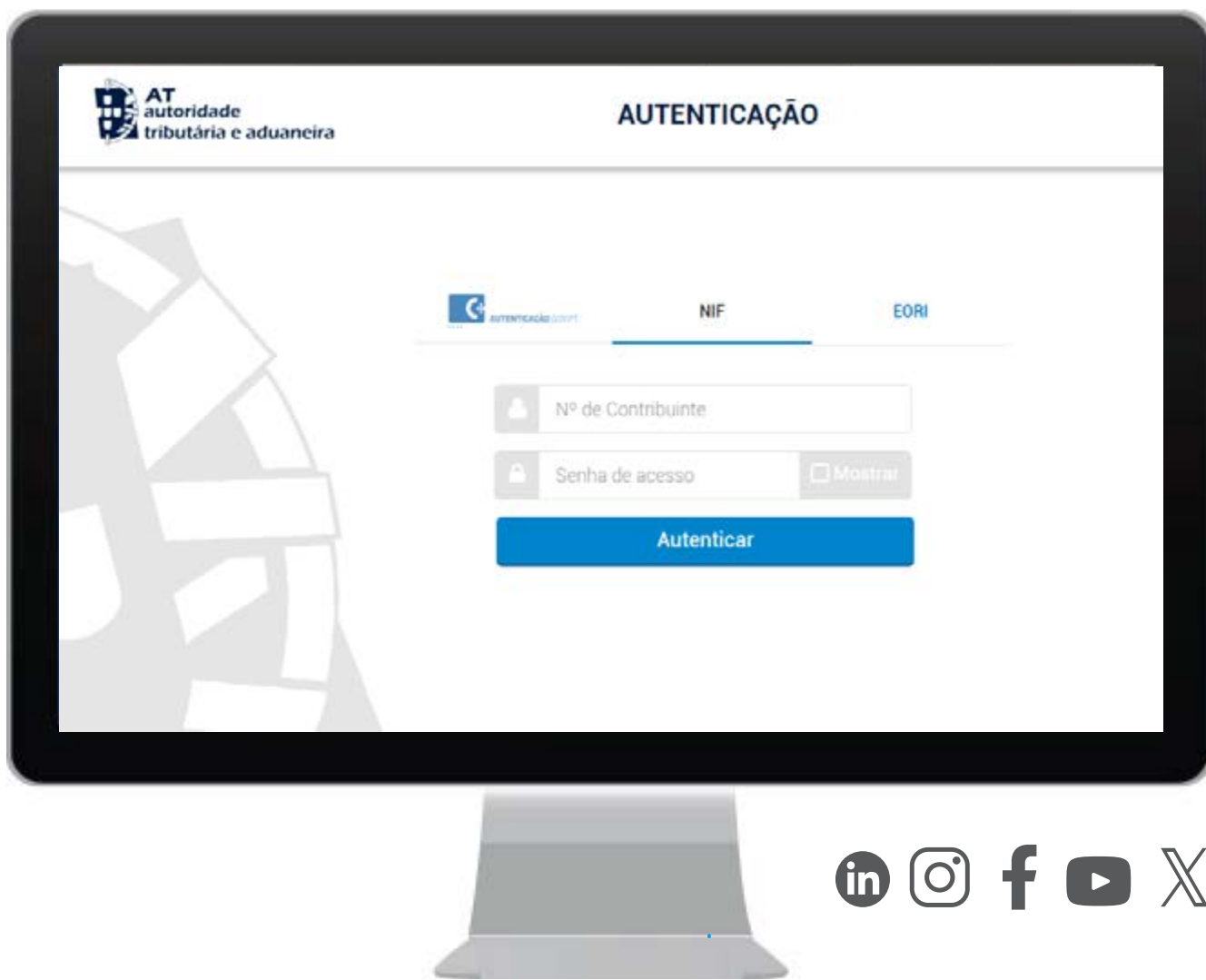


ACESSO AO PORTAL DAS FINANÇAS - AUTENTICAÇÃO E SENHAS

www.portaldasfinancas.gov.pt



ÍNDICE

A. VIA CARTÃO DE CIDADÃO (CC) OU CHAVE MÓVEL DIGITAL (CMD)	3
A.1. REQUISITOS	3
A.2. REGISTO NO PORTAL DAS FINANÇAS	3
A.3. INICIAR SESSÃO NO PORTAL DAS FINANÇAS	5
A.4. RECUPERAÇÃO DE SENHA	6
→ Com Cartão de Cidadão (CC)	6
→ Com Chave Móvel Digital (CMD)	7
B. COM NÚMERO DE CONTRIBUINTE (NIF) E SENHA DE ACESSO	8
B.1. OBTER SENHA	8
Obter a senha de acesso ao Portal das Finanças	8
Obter senha de acesso por residente na União Europeia	9
Obter senha de acesso por residente fora do Espaço Económico Europeu	9
Dados de contacto - e-mail e telefone	9
→ Inserir número de telefone e e-mail por contribuinte coletivo	9
→ Receção de informação de apoio (e-mail e SMS)	9
Pergunta de segurança	10
Receção da senha de acesso	10
→ Não receção da senha de acesso nos 5 dias úteis seguintes ao do pedido	10
Alteração da senha de acesso remetida por carta	10
B.2. RECUPERAR SENHA	11
Recuperar a senha de acesso	11
→ Através da pergunta e resposta de segurança	12
→ Através do endereço eletrónico	13
→ Não sabe a pergunta e resposta de segurança/ não tem ou não sabe qual o endereço eletrónico	14
Recuperar a senha de acesso por contribuinte coletivo	14
→ Recuperar senha por contribuinte coletivo – não sabe o e-mail	15
B.3. ALTERAR SENHA	15
Alterar a senha de acesso	15
Vantagens em alterar a senha de acesso	15

COMO POSSO ACEDER AO PORTAL DAS FINANÇAS?

A. CARTÃO DE CIDADÃO (CC) OU CHAVE MÓVEL DIGITAL (CMD)

A.1. REQUISITOS

→ Com Cartão de Cidadão (CC)

Precisa de: Cartão de Cidadão válido, PIN de autenticação, leitor de cartões, e de ter o plugin Autenticação.gov instalado no seu computador (download disponível em [Autenticação.gov](https://autenticacao.gov)).

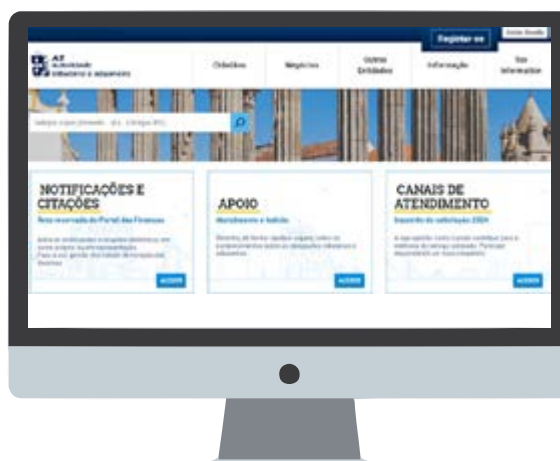
→ Com Chave Móvel Digital (CMD)

Precisa do código PIN da sua CMD e do telemóvel que lhe está associado, ou ter instalada a aplicação móvel Autenticação.gov. Se ainda não ativou a Chave Móvel Digital, poderá fazê-lo em [Autenticação.gov](https://autenticacao.gov).

A.2. REGISTO NO PORTAL DAS FINANÇAS

3 | 16

Aceda ao Portal das Finanças e selecione a opção "[Registar-se](#)".



Escolha um meio de registo, a Autenticação.gov é a opção predefinida.



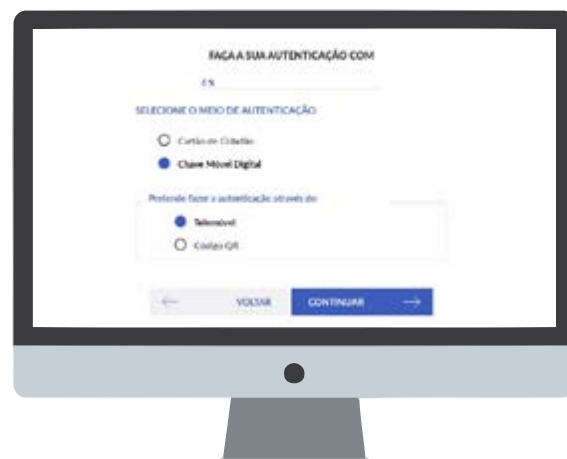
Nesse momento é direcionado para o portal [Autenticação.gov](https://autenticacao.gov). Se encontrar dificuldades na utilização genérica do CC ou da CMD, contacte:

CENTRO DE CONTACTO CIDADÃO
(+351) 300 003 990 ou (+351) 210 489 010
Dias úteis das 9:00h às 18:00h.

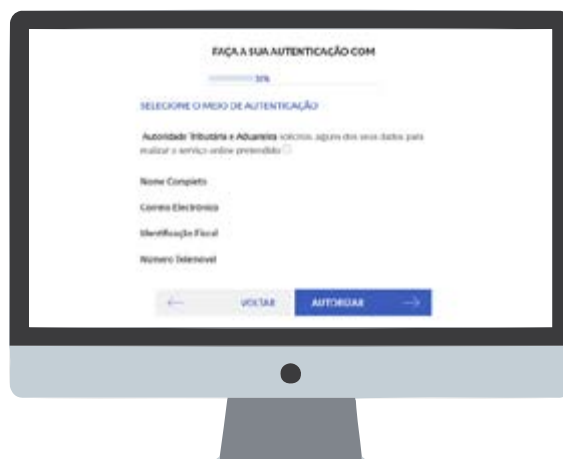
CENTRO DE CONTACTO EMPRESAS
(+351) 300 003 980 ou (+351) 210 489 011
Dias úteis das 9:00h às 18:00h.

4 | 16

Na área [Autenticação.gov](https://autenticacao.gov), selecione se pretende efetuar a autenticação com o CC ou com a CMD (opção predefinida) e clique em "Continuar".



Para realizar a autenticação pretendida tem de autorizar o acesso a alguns dados pessoais, clique em "Autorizar".



No caso da opção pela CMD e de autenticação por telemóvel, preencha o número de telemóvel, insira o PIN e clique em “Autenticar”.

Introduza o código de validação que recebeu, por SMS, no número de telefone que indicou, e clique em “Confirmar”.

5 | 16

Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, incluindo a definição de uma senha de acesso e clique em “Registar”, ficando concluído o Pedido de Adesão.

No momento de registo no Portal das Finanças, pode indicar o seu endereço de contacto de e-mail, telemóvel, ou ambos e selecionar a opção se pretende ativar o envio de mensagens informativas por e-mail e/ou por telemóvel.

A.3. INICIAR SESSÃO NO PORTAL DAS FINANÇAS

Aceda ao Portal das Finanças, selecione a opção “[Iniciar Sessão](#)” e clique em “Autenticação.Gov.pt”.



No portal [Autenticação.gov](https://autenticacao.gov) siga as seguintes instruções:

- 1 – Selecione o meio de autenticação, CC ou CMD
- 2 – Autorize o acesso aos seus dados
- 3 – Introduza as credenciais de acesso
 - no caso do CC, indique o PIN de autenticação
 - no caso da CMD, se escolheu a autenticação por telemóvel, indique o número de telemóvel e o PIN, e depois insira o código de validação que recebeu.

Após a autenticação é direcionado para a sua área reservada “A Minha Área” do Portal das Finanças.

A.4. RECUPERAÇÃO DE SENHA

Aceda ao Portal das Finanças, selecione a opção “[Iniciar Sessão](#)” e nos links úteis clique em “[Recuperar Senha](#)”.

Em seguida selecione “[Escolher senha](#)”.



Nesse momento é direcionado para o portal [Autenticação.gov](https://autenticacao.gov), onde pode escolher CC ou CMD.

→ **Com Cartão de Cidadão (CC)**

Selecione “Cartão de Cidadão”, clique em “Continuar” e de seguida “Autorizar”. Introduza o PIN de autenticação e clique em “OK”.

É direcionado de volta ao Portal das Finanças onde poderá redefinir a sua Senha, o seu Código de Acesso Telefónico e a sua Pergunta e Resposta de Segurança.



Selecione a opção pretendida, preencha os campos e clique em “Alterar”. Surgirá a confirmação de que a alteração foi efetuada.

Clique em “Voltar” e será direcionado para a sua área reservada “A Minha Área” do Portal das Finanças, já autenticado.

→ **Com Chave Móvel Digital (CMD)**

Selecione “Chave Móvel Digital” e escolha a autenticação através de “Telemóvel” ou “Código QR” e clique em “Continuar” e de seguida em “Autorizar”.

No caso da opção de autenticação por telemóvel, preencher o número de telemóvel e o PIN, e clicar em “Autenticar”.

Introduza o código de validação que recebeu, por SMS, no número de telefone que indicou, e clique em “Confirmar”.

É direcionado de volta ao Portal das Finanças onde poderá alterar os seus dados de acesso, conforme descrito no ponto anterior.

B.COM NÚMERO DE CONTRIBUINTE (NIF) E SENHA DE ACESSO

B.1. OBTER SENHA

Obter a senha de acesso ao Portal das Finanças

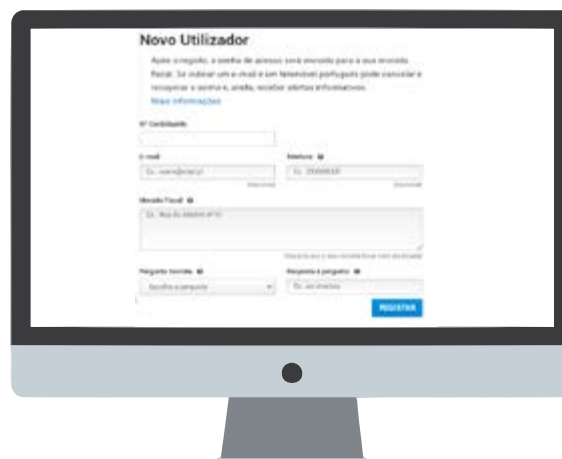
Se é um novo utilizador, pode solicitar a sua senha de acesso no Portal das Finanças em [Registar-se](#).



8 | 16

Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, incluindo o número de contribuinte (NIF), e-mail, telefone e morada fiscal.

Escolha uma pergunta de segurança e responda à mesma. Clique em [Registar](#).



→ **Obter senha de acesso por residente na União Europeia**

Se reside na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu a senha será enviada para o domicílio fiscal que consta nos registos da AT. Se tiver indicado representante fiscal, será enviada para o domicílio fiscal do seu representante em Portugal.

→ **Obter senha de acesso por residente fora do Espaço Económico Europeu**

Se reside fora do Espaço Económico Europeu a senha será enviada para o domicílio fiscal do seu representante fiscal em Portugal.

Dados de contacto - e-mail e telefone

Caso preencha o campo de e-mail e de telefone, logo que o pedido da senha é efetuado, são disponibilizados automaticamente dois códigos para:

- Fiabilização de telemóvel, por SMS;
- Fiabilização de e-mail, por correio eletrónico.

9 | 16

Estes códigos só podem ser confirmados após a receção da senha de acesso ao Portal das Finanças em [Dados Cadastrais - Dados de Contacto - Email/Telefone](#).

→ **Inserir número de telefone e e-mail por contribuinte coletivo**

Se for um contribuinte coletivo poderá fazê-lo através de uma declaração de alterações. Se tiver ou for obrigado a ter Contabilista Certificado (CC), poderá o mesmo, através da sua própria senha, entregar a declaração de alterações de atividade com esses elementos.

→ **Receção de informação de apoio (e-mail e SMS)**

A AT envia aos contribuintes, gratuitamente, por e-mail e SMS (mensagens de texto para o telemóvel), de forma regular e personalizada, mensagens informativas e de apoio ao cumprimento voluntário.

Por isso, se pretende beneficiar gratuitamente deste serviço, deve selecionar uma ou ambas as opções de receção de mensagens. O envio de SMS é efetuado apenas para números de telemóvel portugueses que estejam no estado de “fiabilizados”.

As mensagens enviadas por estes meios têm carácter meramente informativo e de apoio ao cumprimento voluntário e não substituem os avisos, notificações e citações que, nos termos da lei, são obrigatoriamente efetuados por simples via postal, carta registada, carta registada com aviso de receção, telefax ou

por transmissão eletrónica de dados, para a caixa postal eletrónica, ou para a sua área reservada do Portal das Finanças, caso tenha aderido ao regime das [notificações e citações eletrónicas](#).

Pergunta de segurança

Nos casos de perda ou esquecimento da senha de acesso, a resposta correta à pergunta de segurança que escolheu permite-lhe recuperar a senha.

Receção da senha de acesso

A senha é emitida automaticamente e enviada obrigatoriamente através dos CTT, pelo que não é possível ser enviada por e-mail, nem para morada diferente da que conste nos registos da AT.

Considerando o tempo de expedição e distribuição pelo correio, o prazo médio para a receção da senha de acesso é de 5 dias úteis.

A senha de acesso, é enviada pelo correio em envelope-mensagem, para o seu domicílio fiscal que, normalmente, é o local da sua residência habitual. Deve certificar-se que tem o domicílio fiscal atualizado.

10 | 16

Caso a morada não se encontra atualizada, deve proceder à sua alteração:

- Se possui Cartão de Cidadão altere a morada, presencialmente em qualquer local de atendimento do Cartão de Cidadão ou online através do Portal do Cidadão. Na sequência desta alteração o domicílio fiscal será atualizado na AT;
- Se não tiver Cartão de Cidadão altere a morada através do Portal das Finanças ou em qualquer Serviço de Finanças.

Ao manter a sua morada atualizada, garante que o envio da correspondência é sempre feito para o domicílio fiscal constante nos registos da AT.

→ Não receção da senha de acesso nos 5 dias úteis seguintes ao do pedido

Se não recebeu a senha de acesso naquele prazo, isso significa que a carta se extraviou ou foi devolvida, por algum motivo alheio à AT.

Dirija-se ao Serviço de Finanças do seu domicílio fiscal ou contacte o Centro de Atendimento Telefónico, através do n.º (+351) 217 206 707, nos dias úteis das 9:00 h às 19:00 h, para saber o estado se encontra o seu pedido.

Alteração da senha de acesso remetida por carta

Após receber a sua senha de acesso, aceda ao Portal das Finanças e clique em "[Iniciar Sessão](#)". Introduza o seu NIF e a senha recebida. Nesse momento terá de definir obrigatoriamente uma nova senha de acesso, dado que a senha enviada por carta não pode ser utilizada de novo.

A nova senha de acesso deve conter:

- no mínimo 8 caracteres;
- pelo menos um caracter de cada um dos grupos:
 - o letras maiúsculas - A a Z;
 - o letras minúsculas - a a z;
 - o algarismos - 0 a 9 e
 - o um caracter especial (por exemplo: /, *, #, %).

São exemplos de senha: "AlvarodeCampos0#", "PraiadadasMaças1%", "S3nH4e59u1s174/" ou "25deAbrilde1974#". Não são aceites senhas constituídas apenas por grupos repetitivos.

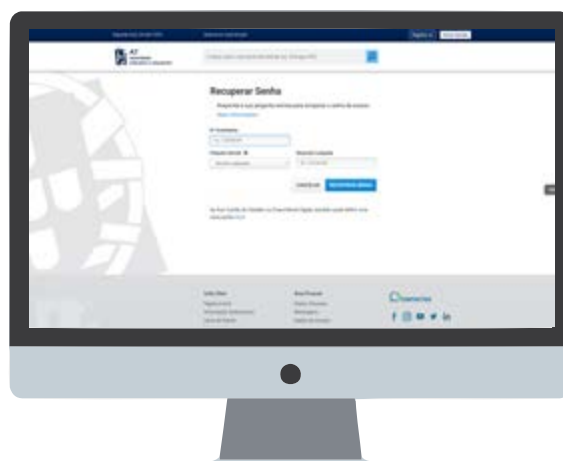
11 | 16

No momento da alteração, deve ter especial atenção à configuração do teclado do seu computador, se tem ou não a opção de maiúsculas – *Caps Lock* - acionada uma vez que não são visíveis os caracteres que está a digitar. (por exemplo: "alVARODEcAMPOS0#" quando pretendia "AlvarodeCampos0#").

B.2. RECUPERAR SENHA

Recuperar a senha de acesso

Pode recuperar a sua senha escrevendo na barra de pesquisa "[Recuperar senha](#)" ou através da opção [Iniciar Sessão > Recuperar Senha](#).



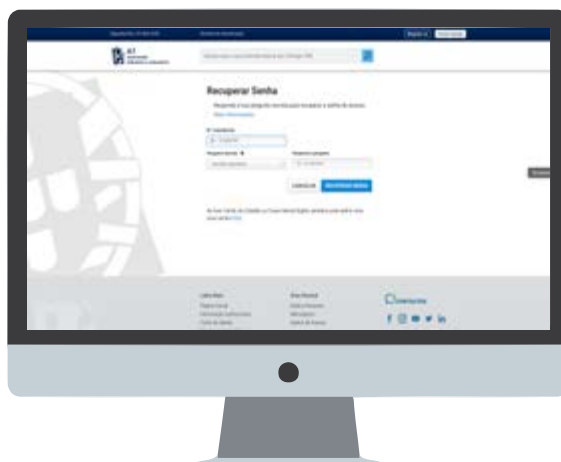
→ **Através da pergunta e resposta de segurança**

- **Com número de telemóvel confirmado (fiabilizado)**

Caso já tenha confirmado o seu contacto telefónico pode optar por recuperar a senha:

- **Por Carta**, a senha anterior é cancelada e é-lhe remetida uma nova, para o seu domicílio fiscal, no prazo médio de 5 dias úteis; ou
- **Através de um Código por SMS** que lhe permite recuperar a senha imediatamente.

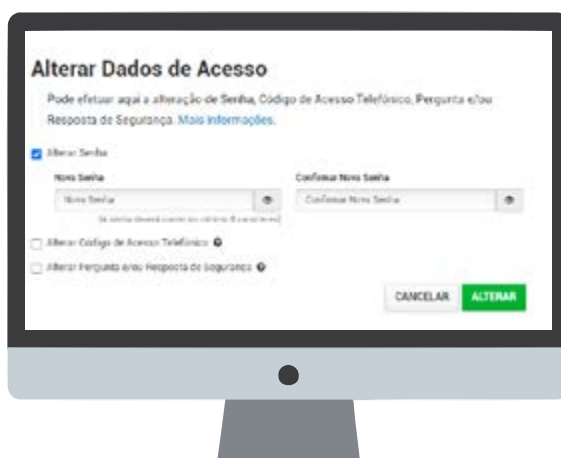
Depois de selecionar a opção Código por SMS terá que digitar o número de telefone fiabilizado. São-lhe indicados os 3 últimos dígitos desse número, no campo que terá de preencher.



12 | 16

Depois de escolher "Recuperar senha", recebe no seu telemóvel por SMS um código de 6 dígitos. Tem 5 minutos para o digitar no campo respetivo e clicar em "Alterar".

A partir deste momento, pode escolher uma nova senha de acesso.



Assim que clicar no botão “Alterar”, a senha anterior é cancelada e poderá passar a utilizar a nova senha.

- **Sem número de telemóvel confirmado (fiabilizado) o seu telemóvel**

Caso não tenha fiabilizado o seu número de telefone, terá de selecionar e responder à pergunta anteriormente por si escolhida.



13 | 16

Com a aceitação deste novo pedido, a senha anterior é cancelada, sendo-lhe remetida, para o seu domicílio fiscal, uma carta com a nova senha, no prazo médio de 5 dias úteis.

→ **Através do endereço eletrónico**

Caso não saiba a pergunta e a resposta de segurança que escolheu no momento do registo, deverá enviar um e-mail para: portal-senhas@at.gov.pt, através do mesmo endereço eletrónico que fez constar no registo da AT, o qual está associado ao seu número de contribuinte.

No assunto deve fazer constar: **Cancelamento de senha NIF _____**

No corpo do e-mail deve indicar:

NIF:

Nome Completo:

Domicílio Fiscal:

Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no Portal das Finanças, através da opção: “[Registar-se](#)” e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.

Certifique-se que tem o domicílio fiscal atualizado.

→ **Não sabe a pergunta e resposta de segurança/ não tem ou não sabe qual o endereço eletrónico**

Se for uma pessoa singular, pode junto de um Serviço de Finanças, solicitar a atualização do endereço de e-mail ou, nas situações em que esteja em causa o cumprimento atempado de uma obrigação tributária deve enviar um e-mail, a partir de qualquer endereço eletrónico, para: portal-senhas@at.gov.pt

No assunto deve fazer constar: **Cancelamento de senha NIF** _____

No corpo do e-mail deve indicar:

NIF:

Nome Completo:

Domicílio Fiscal:

Deverá ainda anexar:

- Cópia digitalizada do documento de identificação para comprovar a legitimidade do pedido;
- Pedido assinado a solicitar o cancelamento da senha de acesso ao Portal das Finanças.

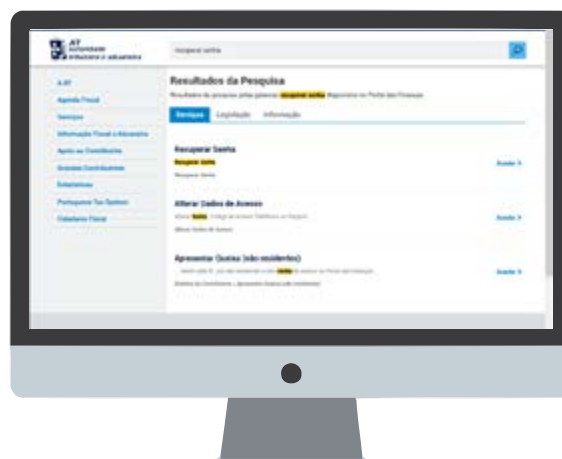
14 | 16

Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no Portal das Finanças, através da opção: **“Registar-se”** e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.

Recuperar a senha de acesso por contribuinte coletivo

Na barra de pesquisa escreva **“Recuperar senha”**.

Clique em **Aceder em Recuperar Senha**.



Coloque o NIF, a Pergunta Secreta, a Resposta e clique em **“Recuperar senha”**.



A senha de acesso é enviada automaticamente, através de correio normal, no prazo médio de 5 dias úteis, para a sede social do contribuinte coletivo.

→ **Recuperar senha por contribuinte coletivo – não sabe o e-mail**

O seu Contabilista Certificado (CC) poderá entregar uma declaração de alterações, com o novo email ou novo telefone, através do Portal das Finanças. Posteriormente, deverá fazer a nova confirmação de contactos.

15 | 16

Esta alteração também pode ser efetuada num Serviço de Finanças, através de uma declaração de alterações de atividade. No caso dos contribuintes coletivos com CC, a declaração de alterações de atividade, também, terá de ser assinada por este e aposta a vinheta de CC.

B.3. ALTERAR SENHA

Alterar a senha de acesso

No Portal das Finanças, na barra de pesquisa, coloque "Alterar Senha" e aceda em "Alterar Dados de Acesso" ou selecione a opção: **Cidadãos > Serviços > Autenticação de Contribuintes > Alterar Dados de Acesso**. Em NIF, indique o seu Número de contribuinte e Senha de acesso atual. De seguida, selecione "Alterar Senha" indique a nova senha, confirme-a e clique em "Alterar".

Tenha presente as regras de criação de uma nova senha de acesso, referidas no ponto "[Alteração da senha de acesso remetida por carta](#)".

Vantagens em alterar a senha de acesso

A sua senha de acesso é confidencial e garante inequivocamente a segurança no acesso aos seus dados pessoais. Se, por qualquer motivo, lhe parece que alguém teve conhecimento da sua senha de acesso deve imediatamente alterá-la, como referido no ponto anterior, impedindo, assim, o acesso aos seus dados pessoais.

Saiba +

Para mais informações sobre a confirmação de contactos, consulte o folheto [Dados de contacto - Portal das Finanças - Fiabilização](#).



OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte no [Portal das Finanças](#)

- A [Agenda fiscal](#);
- Os [folhetos informativos](#);
- As [Questões Frequentes \(FAQ\)](#);
- A página [Tax System in Portugal](#).

CONTACTE

- O serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no Portal das Finanças;
- O [Centro de Atendimento Telefónico \(CAT\)](#) através do n.º (+351) 217 206 707, todos os dias úteis das 9:00 h às 19:00 h;
- O [Serviço de Finanças](#) (pode agendar um [atendimento por marcação](#)).